



DECRETO Nº. 1.573, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

em esta data conforme expresso no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.
18/01/2018
M. Barros Silva

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:


Art. 1º. Fica nomeado o senhor **VALDIR GONÇALVES NASCIMENTO**, para exercer o cargo de AGENTE DISTRITAL, no Distrito Lindoeste, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

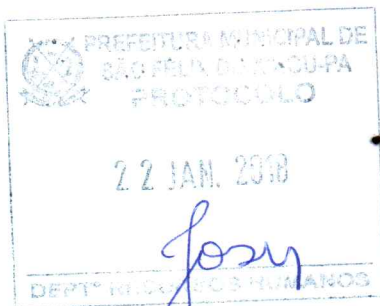
Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 18 de Janeiro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).